



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória  
Curitiba-PR, CEP 80060-900  
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23759.023798/2023-03

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 005/2024, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – EBSEH – FILIAL CHC-UFPR E A  
EMPRESA HINNO TECHNOLOGY LTDA.**

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - FILIAL CHC/UFPR**, sediada na Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, UG-155902, neste ato representada pela sua Superintendente, Profa. Dra. Camila Girardi Fachin, matrícula funcional 206061, nomeada pela Portaria 511, de 18 de dezembro de 2024, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2024, e por sua Gerente Administrativa, Simone Cristiane de Souza, matrícula funcional 2364293, nomeada pela Portaria SEI nº 27, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1963, de 14 de janeiro de 2025, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), vem apostilar o contrato n.º 005/2024, celebrado com a empresa **HINNO TECHNOLOGY LTDA**, com sede à Rua Roberto da Silva, n.º 20 Ed. Premium Office, Torre B, sala 702 e 703, Vitória/ES, CEP 02966-091, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 01.618.030/0001-29.

CONSIDERANDO o teor da Manifestação de Interesse (Externo) (43755712) da CONTRATADA e o item 2.1 do Termo Aditivo - SEI 46417758, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no importe de 4,5598%, referente ao período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, conforme estabelecido no item 23 do termo de referência.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor mensal do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.592,50 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para **R\$ 1.665,12 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**. Dessa forma, o valor global anual do contrato passará de R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais), para **R\$ 19.981,44 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, a partir de 01 de março de 2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155902

Fonte: 1002A003NR

Programa de Trabalho: 10302511885850041

Elemento de Despesa: 33903917

PI: UBM50000000

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**  
**Profa. Dra. Camila Girardi Fachin**  
Superintendente - Ebserh  
CHC-UFPR/EBSERH

**Simone Cristiane de Souza**  
Gerente Administrativa  
CHC-UFPR/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristiane De Souza, Gerente**, em 25/02/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girardi Fachin, Superintendente**, em 28/02/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47255542** e o código CRC **2388B115**.

**Referência:** Processo nº 23759.023798/2023-03 SEI nº 47255542